



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Revoga a Portaria PRMS nº 133, de 30 de junho de 2014.

Revogada pela [Portaria PRMS nº 179, de 23 de julho de 2015](#).

**PORTARIA PRMS nº 117, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela [Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e o disposto na [Lei nº 8.666, de 21/06/93](#), resolve:

I – Designar o servidor ANDERSON ESQUIVEL DO AMARAL, matrícula nº 7761-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização do Contrato nº 03/2013 – Prestação dos serviços de contínuo, garçom e recepção, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as funções serão exercidas pelo servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula nº 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM de Dourados/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM de Corumbá/MS; JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM/Ponta Porã/MS, como responsáveis pelo controle e fiscalização do Contrato nº 03/2013 – Prestação de serviço de recepção nas Procuradorias da República nos Municípios de Corumbá, Dourados e Ponta Porã/MS;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

V – Designar o servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Gestor Documental do Contrato nº 03/2013;

VI – Nos impedimentos legais e eventuais do Gestor Documental, as funções serão exercidas pela servidora DEBORAH ZARATE JEFFERY, matrícula nº 21314-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

VII – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 133, de 30 de junho de 2014, publicada no DMPF-e nº 120 de 07 de julho de 2014, página 35.

Silvio Pettengill Neto

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 maio 2015, Caderno Administrativo, p.

12

**MPF**  
**Ministério Público Federal**